



PORTARIA N. ° 091/2026

De 19 de fevereiro de 2026

JOÃO SALOMÃO PIMENTA, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de duas atribuições legais e em especial o § 19 do art. 40 da Constituição Federal.

Considerando que a servidora requereu estabilidade provisória a gestante com o contrato temporário em vigor de acordo com o dispositivo no Artigo 10, II, “b” do Ato das disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal e a item III da Súmula 244 do tribunal Superior do Trabalho.

Considerando que o período da Licença maternidade coincidiu om o período de férias regulamentares do magistério;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder gozo de 30 (trinta) dias de FERIAS, a servidora *VANESSA FOLHA DA SILVA*, matrícula nº 5103, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Professora de I a IV, referente ao período aquisitivo *03/02/2025 a 03/02/2026, no período de 19/02/2026 a 20/03/2026.*

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.

CUMPRA-SE

João Salomão Pimenta
Prefeito Municipal